



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data:

| | |
|----------|--|
| Parecer: | Despacho: <i>Concordo. Notifique-se RME conformidade. 28.10.19 RBY.</i> |
|----------|--|

Relatório Inspetivo: INT-629/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

NIF:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Representante Legal:

Nº de Registo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de 16 de junho de 2019, foi realizada ação inspetiva à Empresa com Atividade de Animação Turística Terrestre referida no Ponto 1., do presente relatório, pela equipa inspetiva constituída pelo Inspetor signatário e pelo Inspetor Luís Brasil no dia 23-07-2019.

3. Descrição

Irregularidades detetadas:

Não foram detetadas situações irregulares no decorrer da ação de inspeção.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009 de 15 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 95/2013 de 19 de julho e pelo Decreto-Lei nº 186/2015 de 03 de setembro (Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos);

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas situações irregulares propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo e que seja dado conhecimento à empresa, inspecionada.

À Consideração Superior de V. Ex^a.

Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2019.

O Inspetor

Ulisses FL Rosa